



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO :	43448	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	13/01/2024
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	18.286.492/0001-99				
Nome Empresaria l	EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA - EPP				
Nome Fantasia	EXTIMINAS				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Principal			(31)3332-0200		
Principal			(31)3332-0200		
E-mail Principal	EXTIMINAS@EXTIMINAS.COM.BR				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.853.156-**	WANDERSON COSTA				Isoladamente
***.687.266-**	LUIZ CARLOS GOMES COSTA				Isoladamente
***.695.156-**	HELIO COSTA				Isoladamente
***.716.676-**	GUILHERME HENRIQUE DE PINHO FREITAS				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA JUNQUILHOS, 97, NOVA SUISSA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.421-010					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
Objetivo Social	COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA: COMERCIO DE EXTINTORES E SEUS COMPONENTES EM GERAL, O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS PARA INSTALACAO DE REDES DE COMBATE A INCENDIO, GUARDA CORPO E CORRIMAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, INSPECAO, REPARACAO, CONSERVACAO E TESTE HIDROSTATICO EM EXTINTORES E CILINDROS DE CO2, MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E COMBATE A INCENDIO EM GERAL, RECARGA DE EXTINTORES E CILINDROS DE CO2, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, INSTALACAO E REPARO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO EM GERAL, INSTALACAO DE SPRINKLER, DE GUARDA CORPO E CORRIMAO.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito			
<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>			
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito			
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito			
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito			
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>			
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	05/02/2023	Vigente			
Inscrição no CNPJ	-	Aceito			
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	23/04/2023	Vigente			
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>			
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	23/04/2023	Vigente			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	25/04/2023	Vigente			
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito			
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	08/04/2023	Vigente			
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	12/02/2023	Vigente			
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>			
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	27/04/2023	Vigente			
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2023	Vigente			
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2023	Vigente			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>Ano de Referência</b>	2021	<b>Índice:</b>			
		<b>Liquidez Geral</b>	1.01	<b>Liquidez Corrente</b>	2.34
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>					
Código de verificação: 0452943713					



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204971565

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193658680861

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

22 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7206540 em 27/02/2019 da Empresa EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA - EPP, Nire 31204971565 e protocolo 190908823 - 25/02/2019. Autenticação: B7A5F1199BE97D19BDF7F86FC11617ED7571EAC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/090.882-3 e o código de segurança JsL6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/090.882-3	J193658680861	22/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.695.156-68	HELIO COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA**  
**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**HELIO COSTA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 09/12/1943, residente e domiciliado Rua Águas Formosas, 10 Bairro Salgado Filho, CEP: 30550.460 em Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº M-66876 expedida pela SSP/MG e CPF sob nº 018.695.156-68; e **WANDERSON COSTA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25/08/1971 em Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 838.853.156-53 e carteira de identidade nº M-6.380.339 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Frei Luiz de Souza, 77 apto 201 bairro João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG CEP:30530-310; e **LUIZ CARLOS GOMES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25/09/1960 em Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 354.687.266-53 e carteira de identidade nº M-1.641.463 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Bacuri, 395 bairro João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, CEP:30530-140; e **GUILHERME HENRIQUE DE PINHO FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Contagem/MG, nascido em 22/07/1999, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 20.430.929 e CPF nº 021.716.676-80, residente e domiciliado à Rua São Lucas, nº 241, AP 301, bairro Agua Branca em Contagem/MG, CEP: 32.371-110. Únicos sócios da sociedade empresária denominada **EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA**, que se constituiu em continuação a sociedade EXTINTORES MINAS GERAIS S/A , inscrita no registro do comércio sob o nº 313.0000.489.9 em 24 de julho de 1985 e sob o NIRE nº 31204971565 em 09/07/1996, inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.492/0001-99, alteração sob o nº 1499278 em 2011/1996; alteração nº 1581199 em 14/10/1997; alteração nº 1641914 em 29/06/1998; alteração nº 1713138 em 06/01/1999; alteração nº 3138111 em 24/03/2004, alteração nº 3979669 em 05/09/2008; alteração nº 4656741 em 26/07/2011, alteração nº 6240040 13/07/2017, com sede e foro à Rua Junquinhos, 97 Nova Suissa em Belo Horizonte/MG-CEP: 30.421-010, na modalidade sociedade empresária limitada, resolvem alterar o presente Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

**I-ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**II - QUOTAS DE CAPITAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** O sócio **HELIO COSTA** detentor 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, correspondendo a R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil) reais, transfere para os sócios **WANDERSON COSTA, LUIZ**



**CARLOS GOMES COSTA e GUILHERME HENRIQUE DE PINHO FREITAS** 25.200 (vinte e cinco mil e duzentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, correspondendo a R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos) reais, para cada um dos sócios, totalizando 75.600 (setenta e cinco mil e seiscentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, correspondendo a R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos) reais.

O capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR EM (R\$)
HELIO COSTA	92.400	27,50%	R\$ 92.400,00
LUIZ CARLOS GOMES COSTA	92.400	27,50%	R\$ 92.400,00
WANDERSON COSTA	58.800	17,50%	R\$ 58.800,00
GUILHERME HENRIQUE DE PINHO FREITAS	92.400	27,50%	R\$ 92.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>336.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 336.000,00</b>

### III-CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA

#### **Cláusula Primeira - Denominação Social e Sede**

A sociedade continua a girar sob a denominação social de “EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA” com sede e foro à Rua Junquinhos, 97 Bairro Nova Suissa CEP: 30.421-010 em Belo Horizonte/MG.

#### **Cláusula Segunda - Do Objetivo Social**

A Sociedade tem como objetivo e finalidade as atividades relacionadas ao comércio atacadista e varejista de equipamentos de segurança: Comércio de extintores e seus componentes em geral, o comércio de equipamentos e peças para instalação de redes de combate à incêndio, guarda corpo e corrimão; prestação de serviços de manutenção, inspeção, reparação, conservação e teste hidrostático em extintores e cilindros de CO<sup>2</sup>, mangueiras e equipamentos de proteção e combate a incêndio em geral; recarga de extintores e Cilindros de CO<sup>2</sup>, prestação de serviços de manutenção, instalação e reparo de sistemas de prevenção contra incêndio em geral; instalação de Sprinkler, de guarda corpo e corrimão.



### Cláusula Terceira - Do Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais) representado por 336.000.(Trezentos e trinta e seis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim representado e distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR EM (R\$)
HELIO COSTA	92.400	27,50%	R\$ 92.400,00
LUIZ CARLOS GOMES COSTA	92.400	27,50%	R\$ 92.400,00
WANDERSON COSTA	58.800	17,50%	R\$ 58.800,00
GUILHERME HENRIQUE DE PINHO FREITAS	92.400	27,50%	R\$ 92.400,00
TOTAL	<b>336.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 336.000,00</b>

### Cláusula Quarta - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### Cláusula Quinta - Prazo de Duração

A sociedade tem o prazo de duração por tempo indeterminado.

### Cláusula Sexta - Quotas de Capital

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### Cláusula Sétima - Da Administração e Assinatura

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, já qualificados acima, cabendo aos mesmos a representação da sociedade perante autarquias e repartições públicas federais, estaduais e municipais e ainda, fornecedores e clientes em geral, inclusive nos contratos de



prestação de serviços, assinarão separadamente. Assinarão sempre obrigatoriamente em conjunto de dois, judicial ou extra judicialmente, perante instituições financeiras e bancárias, letra de cambio, assinatura de contrato de financiamento, endosso de duplicatas para cobrança ou pagamento bancário, quitação de recebimento em nome da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso da sociedade para fins fora do objetivo social tais como: avais, cartas de fianças, endossos ou qualquer outra responsabilidade junto a terceiros que venha comprometer a sociedade, sendo nulos e inoperantes estes atos de seus titulares ou empregados.

#### **Cláusula Oitava - Das Retiradas de Pró Labore**

A título de pró labore, todos os sócios terão uma retirada mensal que será estipulada anualmente, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente do imposto de renda e que serão lançadas a débito da conta de despesas da sociedade.

#### **Cláusula Nona - Da Prestação de Contas**

Ao término do exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

#### **Cláusula Décima - Da Deliberação das Contas**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

#### **Cláusula Décima Primeira - Da Abertura de Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **Cláusula Décima Segunda - Das Alterações, Afastamento e Falecimento.**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros,



sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **Cláusula Décima Terceira – Da Declaração e Responsabilidade**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **Cláusula Décima Quarta – Da Deliberação dos Sócios**

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administrador, quando for o caso; tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de aumento ou redução de capital, decorrido o prazo da preferência, e assumida pelos sócios, ou por terceiros, haverá reunião dos sócios, para que seja aprovada a modificação de contrato.

#### **Cláusula Décima Quinta – Da Resolução da Sociedade em Relação a Sócios Minoritários**

Se a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, irão excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração contratual, aprovada



em reunião específica para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

#### **Cláusula Décima Sexta – Transformação e Dúvidas**

A sociedade pode transformar-se, ampliar-se, incorporar-se ou fundir-se e as dúvidas eventualmente surgidas e os casos omissos, serão regulados pela legislação específica em vigor à época, ficando para tal eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG.

#### **Cláusula Décima Sétima – Do Resultado do Exercício**

Os sócios podem a critério de eles estabelecerem fundo de reserva e os lucros poderão ser distribuídos, na proporção de suas quotas, e, quando houver prejuízos, os mesmos serão levados a débito da conta Prejuízos Acumulados, para futura compensação em balanço que será verificado em 31 de dezembro de cada ano, sendo o exercício social coincidente com o ano civil.

#### **Cláusula Décima Oitava – Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, assinam digitalmente através do Certificado Digital.

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2018.

HELIO COSTA  
CPF: 018.695.156-68

GUILHERME HENRIQUE DE PINHO FREITAS  
CPF: 021.716.676-80

LUIZ CARLOS GOMES COSTA  
CPF-354.687.266-53

WANDERSON COSTA  
CPF:838.853.156-53





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/090.882-3	J193658680861	22/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.716.676-80	GUILHERME HENRIQUE DE PINHO FREITAS
018.695.156-68	HELIO COSTA
354.687.266-53	LUIZ CARLOS GOMES COSTA
838.853.156-53	WANDERSON COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA - EPP, de nire 3120497156-5 e protocolado sob o número 19/090.882-3 em 25/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7206540, em 27/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.695.156-68	HELIO COSTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.695.156-68	HELIO COSTA
021.716.676-80	GUILHERME HENRIQUE DE PINHO FREITAS
838.853.156-53	WANDERSON COSTA
354.687.266-53	LUIZ CARLOS GOMES COSTA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7206540 em 27/02/2019 da Empresa EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA - EPP, Nire 31204971565 e protocolo 190908823 - 25/02/2019. Autenticação: B7A5F1199BE97D19BDF7F86FC11617ED7571EAC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/090.882-3 e o código de segurança JsL6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.286.492/0001-99

Certidão nº: 4428979/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:14:45

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.286.492/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 18.286.492/0001-99 IE:062.150.477.0039

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Wanderson Costa, portador da Carteira de Identidade nº M6380339 e do CPF nº 838.853.156-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Wanderson Costa, portador da Carteira de Identidade nº M6380339 e do CPF nº 838.853.156-53, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

## DECLARAÇÃO ME/EPP OU EQUIPARADA

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Wanderson Costa, portador da Carteira de Identidade nº M6380339 e do CPF nº 838.853.156-53, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

## DECLARAÇÃO INDICAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, situada à Rua Junquinhos, nº 97 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/ MG, CEP: 30421-010, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se a manter, caso seja a vencedora da licitação, como responsável técnico pela execução dos serviços, até a sua conclusão, o profissional Ildeu de Araújo Gusmão, CREA nº MG0000006218, que está sendo apresentado através desta Declaração.



# EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 18.286.492/0001-99 IE:062.150.477.0039

Declara-se ciente de que a substituição do referido profissional, somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que o substituto atenda, também, a todos os requisitos exigidos.

## DECLARAÇÃO ESTRUTURA OPERACIONAL

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, situada à Rua Junquilhos, nº 97 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/ MG, CEP: 30421-01, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se, caso seja a vencedora da licitação, a disponibilizar estrutura operacional (pessoal, equipamento, ferramenta e material) adequada ao perfeito cumprimento do seu objeto, até a conclusão dos serviços.

## DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, situada à Rua Junquilhos, nº 97 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/ MG, CEP: 30421-01, licitante participante do processo licitatório, compromete-se, caso seja a vencedora da licitação, a disponibilizar equipe técnica para a execução dos serviços, constituída por profissionais com as habilitações mínimas exigidas neste Edital, a serem comprovadas após a assinatura do contrato e, a qualquer tempo, durante sua execução.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023

WANDERSON  
COSTA:83885315653

Assinado de forma digital por  
WANDERSON COSTA:83885315653  
Dados: 2023.01.16 11:16:13 -03'00'

.....  
Assinatura do representante legal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**WANDERSON COSTA**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF  
 M6380339 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 838.853.156-53 25/08/1971

FILIAÇÃO  
 HELIO COSTA  
 MARIA LUCIA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02937659905 24/04/2023 18/11/1993

OBSERVAÇÕES  
 EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Wanderston Costa*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 BELO HORIZONTE, MG 26/04/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior  
 Diretor DETRAN/MG 18045385958  
 ASSINATURA DO EMISSOR MG533032644

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1639593900  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1639593900